



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000421

DECRETO Nº 9418, DE 14 DE Agosto DE 2001

Revoga o Decreto nº 9.218, de 23 de outubro de 2000.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.218, de 23 de outubro de 2000, que outorgou à KAMAN OUTDOOR LTDA permissão de uso, a título precário, da Praça Cel. Victoriano.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Agosto de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de Agosto de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PI ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA